



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP – Site: www.fmj.br – e-mail: fmj@fmj.br

Processo SEI nº FMJ.0000171/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

AUTORIZAÇÃO

Prof. Dr. Evaldo Marchi, diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autorizo ao setor de Licitação proceder com a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para manutenção de equipamento de fototerapia, por meio de dispensa de licitação e designo os Agentes de Contratação nomeados pelas Portarias FMJ nº 074/2024, nº 080/2024, nº 090/2024, nº 162/2025 e nº 163/2025, para realizar os procedimentos referentes ao certame.

Prof. Dr Evaldo Marchi

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Marchi, Diretor de Escola Superior**, em 14/01/2026, às 09:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2858897** e o código CRC **5857CD7F**.

Rua Francisco Telles, 250 - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13202-550
Tel: 1133952109 - www.fmj.br

FMJ.0000171/2025

2858897v2